



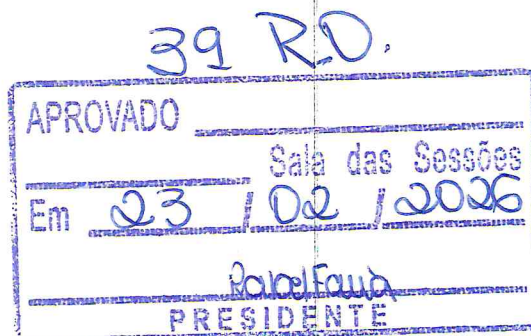
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 140/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realização de pavimentação asfáltica (asfaltamento) da via que se inicia na Ponte do Urubu, seguindo até a intersecção com a rodovia BR-040, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às persistentes reivindicações de motoristas, produtores rurais e moradores que dependem deste trecho para seus deslocamentos diários.

Atualmente, o referido trajeto apresenta condições precárias de trafegabilidade, com excesso de poeira nos períodos de seca e lamaçal nos períodos chuvosos, o que dificulta o escoamento de produção e o acesso rápido à rodovia federal. A pavimentação asfáltica é uma medida de infraestrutura fundamental para modernizar o acesso, reduzir custos de manutenção de veículos e, principalmente, oferecer maior segurança e conforto aos cidadãos que utilizam esse importante eixo de ligação regional.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026

Salim Salema Pimenta
Vereador